

O ENSINO SUPLETIVO EM GOIÁS

Bruna Lorrany da Silva¹

Danielly Cardoso da Silva²

Comunicação Oral

O Ensino Supletivo foi uma política destinada ao atendimento da população adulta em âmbito nacional que foi substituída pela Educação de Jovens e Adultos (EJA), enquanto modalidade da educação básica posta pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96. Em Goiás, o Ensino Supletivo se configurou como uma prática até a promulgação da nova LDB. Deste modo, este é um objeto de estudo fundamental para compreensão da memória da EJA no Estado, considerando o amplo período de vigência e a disseminação do termo no senso comum. Neste sentido, este trabalho apresenta os resultados de duas pesquisas de iniciação científica que têm como objeto de análise a memória da EJA em Goiás, do ponto de vista oficial, investigando a implantação e organização dos cursos e exames supletivos, que eram as principais formas de atendimento desta proposta. Os exames supletivos foram criados para substituir outras práticas certificatórias, de modo que era possível concluir os estudos do primeiro e segundo grau via curso de curta duração ou exame. Estas pesquisas encontram-se vinculadas ao Centro Memória Viva: documentação e referência em EJA, Educação Popular e Movimentos Sociais que tem como objetivo identificar, localizar, tratar, classificar e disponibilizar em ambiente virtual o que foi produzido por esses três eixos. Trata-se de uma pesquisa documental que também utiliza fontes orais para complementar as informações encontradas nos documentos. Iniciamos esse texto com a contextualização histórica do ensino supletivo seguindo com a apresentação da proposta nacional, logo após apresentamos o que localizamos sobre a política do Estado de Goiás, finalizando com os resultados alcançados pelas pesquisas.

Palavras Chave: Educação de Jovens e Adultos, Ensino Supletivo, Pesquisa documental.

Diante da necessidade de entender como se constituiu a Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Estado de Goiás, enquanto modalidade da educação básica, formalizada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBEN 9.394/96, este texto apresenta o resultado de duas pesquisas de iniciação científica com o recorte do Ensino Supletivo, enquanto forma de atendimento oficial da década de 1970 a 1996. A EJA da forma como conhecemos na atualidade é uma conquista construída em um ciclo

¹ Graduanda do 5º período do curso de Pedagogia da Faculdade de Educação/ UFG, bolsista do Programa Institucional de Iniciação Científica CAPES/CNPq. Orientanda da Professora Dr^a Maria Margarida Machado.

² Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal de Goiás, Técnico em Assuntos Educacionais da UFG, email: daniellyc16@gmail.com.

composto por continuidades e rupturas. Esse é um processo longo para o que se propõe neste trabalho, desse modo apresentamos uma delimitação temporal e temática voltada a implantação das atividades do Ensino Supletivo no território nacional e em Goiás.

Os projetos de iniciação científica a que se referem as discussões teórico metodológicas são intitulados “Análise do Ensino Supletivo em Goiás no período de 1971 a 1996” e “A experiência dos Exames Supletivos no contexto da política de EJA em Goiás- período de 1970 a 1996”, ambos vinculados ao Centro Memória Viva: Documentação e referência em EJA, Educação Popular e Movimentos Sociais, sendo desenvolvidos no período de 2012 a 2013 na Faculdade de Educação. O Centro Memória Viva desenvolve suas atividades desde 2011, ressalta-se que essas pesquisas são desenvolvidas em parceria com um coletivo de pesquisadores que buscam identificar, tratar e organizar o que a EJA, a Educação Popular e os Movimentos Sociais produziram em Goiás desde 1960.

São pesquisas que trabalham com diferentes fontes como documentos impressos, manuscritos, depoimentos e entrevistas. Os pesquisadores compreendem como documento “quaisquer materiais escritos que possam ser usados como fonte de informação sobre o comportamento humano” (PHILLIPS, 1974, p. 187; apud LÜDKE e ANDRÉ, 1986). De acordo com o que estabelece a arquivística, considera-se documento qualquer informação fixada em um suporte seja ele textual impresso ou manuscrito e audiovisual (LOPEZ, 1999).

Os documentos, segundo Le Goff (1990), são um testemunho escrito do passado, pois são produto da sociedade, dos homens que o fabricaram a partir das relações de poder expressas no contexto de produção, ainda que este seja um relato da memória. Sendo assim, para o autor é tarefa do pesquisador do campo histórico recuperar, para além do texto escrito, as relações presentes no contexto de produção e assim compreender a forma como o presente foi construído pois:

[...] o que sobrevive não é o conjunto daquilo que existiu no passado, mas uma escolha efetuada quer pelas forças que operam no desenvolvimento temporal do mundo e da humanidade, quer pelos que se dedicam à ciência do passado e do tempo que passa, os historiadores. (LE GOFF, 1990, p. 535)

A preservação das fontes é condição fundamental para esta forma de pesquisa, tendo em vista que sem condições de acesso e preservações das fontes (documentos, livros, imagens, vídeos, localização e disponibilidade dos sujeitos entrevistados) não é

possível acessar os dados da memória. O valor desta pesquisa encontra-se na possibilidade de acessar e disponibilizar a outros pesquisadores fontes capazes de ajudar a compreender como a EJA em Goiás se constituiu no decorrer do tempo, pois momentos de transição governamental eram marcados por ruptura das ações desenvolvidas e descarte da documentação, conforme destaca Machado (2001, p.19):

Há um reconhecimento, pelos próprios órgãos responsáveis por EJA no Estado, de uma falta de cuidado com a memória do que já fora realizado em Goiás, o que se revela, por exemplo, com a queima de arquivos, publicações e documentos durante a troca de uma gestão política, justificada pela necessidade de desocupar os espaços para melhor utilizá-los.

O que justifica a necessidade de pesquisar e compreender a proposta do Ensino Supletivo, enquanto ação oficial do Estado Goiano mantida por mais de duas décadas. O Ensino Supletivo se destaca por ser uma política pública contínua, diferente dos programas e projetos que eram propostos desde 1940, como pode ser constatado a seguir.

Histórico do Ensino Supletivo no Brasil

O Ensino Supletivo surge em meados da década de 1940, como denominação designada à oferta oficial de ensino a adultos. Lourenço Filho destaca que o supletivo consistia numa função da educação de adultos, objetivando “suprir ou remediar deficiências, a ineficiência ou incapacidade da organização escolar” (LOURENÇO FILHO, 2000, p.118). Neste contexto, no supletivo o foco das ações era o combate ao analfabetismo.

O que diferenciava o supletivo da década de 1940 para o modelo difundido em 1970 é a ênfase nos cursos profissionalizantes e a grande procura pelos exames de certificação. A reforma do ensino de 1º e 2º graus (Lei 5692/71) unificou o antigo primário e secundário (ginásio) no denominado primeiro grau, de modo que a escolaridade mínima exigida passa a ser de oito anos, anteriormente era exigido somente quatro.

Em relação à certificação, a partir da reforma do ensino, a proposta de certificação consistia numa forma de atender as necessidades de produção do sistema econômico vigente. A economia, com foco no desenvolvimento industrial, carecia de

mão de obra qualificada, o propósito educacional revelado pelo Regime era de colocar o sistema educacional a serviço da tecnologia modernizadora (HADDAD, 1991).

Nesse contexto, o Ensino Supletivo foi então cunhado como forma de atendimento destinado aos adultos que buscavam concluir seus estudos . A partir da Lei 5.692/71 a Supletividade é tomada como proposta de concepção de escola para adultos. Haddad (1991) destaca que, assim como o Mobral, o supletivo tinha o propósito de contribuir com o desenvolvimento nacional pelo viés da formação do trabalhador qualificado.

A Lei 5.692/71 foi homologada pelo presidente Emílio Garrastazu Médici, em agosto de 1971, e pelo então ministro da educação Jarbas Gonçalves Passarinho. Apresentava oitenta e oito artigos divididos em oito capítulos, sendo que o de número quatro destinava cinco artigos ao Ensino Supletivo. Este apresentava duas finalidades:

- a) suprimir a escolarização regular para os adolescentes e adultos que não a tenham seguido ou concluído em idade própria;
- b) proporcionar, mediante repetida volta à escola, estudos de aperfeiçoamento ou atualização para os que tenham seguido o ensino regular no todo ou em parte. (BRASIL, 1971, p.11)

Além dessa lei, em 1972, foi publicado o Parecer nº 699/72 CE. de 1º e 2º graus, aprovado em 6 de julho de 1972 do Conselho Federal de Educação, que leva o nome de seu relator Valnir Chagas, que estabelecia as funções e a forma de organização do supletivo em território nacional. O parecer inicia falando da trajetória das leis educacionais que culminaram nas mudanças da lei 5.692/71. As reformas de Francisco Campos e de Gustavo Capanema já propunham a realização de exames preparatórios, mesmo na tentativa de exigir que os estudos fossem mais orgânicos e metódicos. A procura pelos exames tendia a crescer cada vez que a colocação no mercado de trabalho exigia maior certificação. Neste sentido, aumentava-se a procura pelos exames.

Anterior ao supletivo, a forma de certificação via exames que existia era denominada Exames de Madureza. Estes tinham por objetivo “apurar não apenas o conhecimento de determinadas matérias, rigorosamente isoladas, como a madureza global dos alunos.” (BRASIL, 1972, p. 226). Os exames de madureza com o passar do tempo passaram por representar uma forma de fugir a escola regular. O conselheiro Valnir Chagas (BRASIL, 1972) afirma neste parecer que a rigurosidade do sistema de seriação dificultava o acesso a outros níveis de ensino de modo gradual, evidenciando o

problema da reprovação. Neste sentido, era necessário possibilitar aos adultos outras formas de alcançar a certificação exigida.

A implantação desse modelo educacional, destinado ao atendimento educacional aos jovens e adultos em situação de defasagem escolar, nota-se em todos os campos da sociedade brasileira profundas transformações no período das décadas de 1940 a 1960. Percebe-se que, tanto do ponto de vista econômico quanto cultural e educacional, o Estado brasileiro viveu um momento de profunda efervescência política, impactando em produções culturais nos mais diferentes campos e repercutindo num ambiente de mobilização popular.

A industrialização emergente propiciou ao país um período de crescimento cujos investimentos eram efetuados via convênios com multinacionais. Estes convênios culminaram no endividamento do Brasil junto ao Fundo Monetário Internacional (FMI). Isso porque a nação brasileira importava tecnologia a fim de fomentar o desenvolvimento da indústria nacional, concentrando sua exportação nos recursos naturais e produtos agrícolas. Logo, o que se recebia em troca pelos produtos naturais exportados era insuficiente para cobrir o déficit das importações, fazendo com que em pouco tempo o país mergulhasse numa grande dívida externa.

Segundo Haddad (1991), o Estado que se consolidou durante e após a Ditadura do Estado Novo de Vargas, no contexto pós 1945, se organizou sob a perspectiva populista. O Populismo consistia numa estratégia política de cunho imperialista, que visava alcançar os objetivos do modelo capitalista que expressava a ideologia de atendimento às necessidades do povo, como forma de manter a relação entre os grupos hegemônicos e os grupos subalternos.

Esta forma de organização decorre das mudanças no perfil do eleitorado que ocorreram a partir da década de 1960. Após as campanhas de alfabetização, disseminadas na década de 1940 e com os projetos educacionais desenvolvidos pela mobilização popular dos movimentos sociais, da década de 1960, nota-se que há uma mudança, tanto do ponto de vista quantitativo, quanto do ponto de vista qualitativo no eleitorado brasileiro.

Segundo Paiva (2003), o eleitor brasileiro não era mais o mesmo. Após os projetos educacionais desenvolvidos nas décadas de 1940 a 1960 cresceu consideravelmente o número de votantes, estes, além de crescerem em número, demonstravam maior resistência à manipulação imperialista, ocasionando mudanças nos

resultados das eleições. Cabe ressaltar que esses eleitores não se encontravam libertos do controle, mas cada vez mais era difícil de controlar esse quantitativo.

Essas transformações repercutiram em mudanças nas formas de apresentar as propostas dos candidatos. Estes precisavam contemplar os interesses da elite agrária, com propostas convincentes junto aos grupos de trabalhadores, operários, associações camponesas e sindicatos. Neste contexto, Priore e Venancio (2010) apontam um conjunto de políticos que passam a fazer uso do modelo populista, de acordo com essas atribuições, como Getúlio Vargas, Juscelino Kubitscheck, Jânio Quadros e João Goulart.

Havia no populismo a ideia de apropriação das necessidades e carências dos trabalhadores das camadas economicamente desfavorecidas. Assim, o Estado que se organizou nesse contexto, embora aparentasse apoiar os interesses populares mantinha-se comprometido com os setores dominantes. Tal modelo buscava uma estratégia de equilíbrio entre ambas as partes, “um Estado para todos” (HADDAD, 1991, p. 4). Assim, os governantes pretendiam manter a imagem da igualdade de oportunidades a todos, uma forma de exercer o controle dos movimentos sociais.

Em relação ao crescimento urbano, Priore e Venancio (2010) afirmam que, as cidades cresceram de modo rápido e desordenado impulsionadas pelo crescimento industrial. A vida no campo, segundo esses autores, estava fundamentada no latifúndio e na agricultura de exportação, dessa forma a industrialização do país tornava a economia menos dependente da agropecuária e cada vez mais dependente da economia de mercado, da produção e do consumo de bens industrializados.

Havia no Brasil, na década de 1960, diversos movimentos em prol da mobilização popular. Diferentes setores da sociedade como sindicatos de operários, ligas camponesas, universitários começavam a reclamar junto ao poder público o direito ao acesso à educação, à saúde pública e a melhores condições de vida. Eram eles os movimentos estudantis encabeçados pela União Nacional dos Estudantes (UNE), os movimentos de cultura popular; os Movimentos de Cultura Popular (MCPs), o Movimento de Educação de Base (MEB) os Centros Populares de Cultura (CPCs).

Essa movimentação agrega um conjunto de justificativas ao Golpe de Estado em 1964. A mobilização popular do início da década de 1960 incita novas formas de ação popular. Cresce o clamor pelos direitos trabalhistas, os sindicatos e ligas cada vez mais fortes organizam manifestações e movimentos grevistas que demonstram o anseio das

camadas populares por melhores condições de vida. Tudo isso ameaçava a estabilidade da burguesia brasileira, conforme apresenta Haddad (1991):

A dimensão destas reivindicações ganhou um novo. Se, por um lado, elas poderiam ter em alguns casos até se situado em exigências “abusivas”, de outro, de maneira mais radical, começavam a questionar a própria existência do modo de produção nas suas características capitalistas. Rompia-se, assim, uma das faces da função do Estado: a de garantir a reprodução do modo de produção. (HADDAD, 1991, p. 09)

Desse modo percebe-se que um dos fatores que impulsionou a ação militar, nesse contexto, foi a ausência de controle da parte do Estado sobre as relações sociais. Houve uma crise no que diz respeito à forma como o Estado exercia a dominação sobre os grupos divergentes. Neste sentido, Wellington Germano (2005) destaca que as Forças Armadas, expressivamente o Exército desempenharam um papel determinante da implementação do novo regime. É notório que, desde a Guerra do Paraguai (1865-1870), as Forças Armadas começaram a ganhar destaque nas decisões políticas do país, fato presente na pressão realizada em prol da abolição da escravatura em 1888 e na Proclamação da República no ano seguinte (GERMANO 2005).

Os Exames supletivos no Brasil

Os exames estão presentes no Brasil desde o período do império, se originando dos exames preparatórios. Com a chegada da família real ao Brasil, foram criados cursos que visavam suprir a necessidade de mão de obra para serviços públicos. Mas, os alunos não tinham preparo para acompanhar os estudos nos cursos que estavam sendo criados. Os cursos criados foram medicina, economia, agricultura, química, direito.

A organização do ensino secundário e a criação, em caráter de emergência, de estudos que preparavam para os exames de admissão aos cursos superiores foram criadas após a expulsão dos jesuítas do país, o que ocasionou uma desorganização do sistema de ensino.

Os exames preparatórios surgiam assim para que alunos pudessem ingressar no ensino superior. Esses exames foram alvo de muita crítica, nas quais se afirmava que esse tipo de “prova” facilitava o ingresso no ensino superior, dessa forma, o desenvolvimento dos cursos era prejudicado, uma vez que o aluno que ingressava na faculdade não tinha o devido preparo para permanecer no curso.

De acordo com o Artigo 100 da reforma Francisco Campos, destinava-se a adultos maiores de dezoito anos que não puderam seguir o ensino regular. Dessa maneira, os exames eram realizados por série, para dar a oportunidade para os adultos que não tiveram oportunidade de estudar na época certa, em relação à idade escolar. Assim, os exames eram feitos por série, com caráter eliminatório. Sendo separada por disciplina, e cada uma de caráter eliminatório. Pela dificuldade existente em relação a esse tipo de exame, apenas uma pequena parcela da população poderia utilizar desta avaliação, atendendo apenas às necessidades das elites que não tinham acesso ao pequeno número de escolas secundárias existentes no país naquela época.

O ensino secundário foi reestruturado e dividido em dois ciclos, o ginásial, de quatro anos e o clássico e científico, de três anos em 1942 com a reforma Gustavo Capanema. Os exames eram oferecidos para pessoas com 19 anos no mínimo, composto por todas as disciplinas de uma vez, passando a ser reconhecido como uma alternativa de certificação e de mobilidade social

Com as transformações sociais das décadas seguintes, passando o estudo a ser não ainda percebido como algo valioso por si mesmo, mas valorizado com um instrumento de mobilidade social, de obtenção de prestígio e de vantagens econômicas, a crescente demanda da escola média é acompanhada por igual aumento da procura da obtenção do certificado de madureza por aqueles que não tiveram oportunidade de frequentar cursos regulares. (BARROSO, 1971, p. 5).

A idade para realizar o exame, a partir de 1957, foi para 18 anos. E em 1958, os alunos do terceiro ano puderam se inscreverem, pedindo dispensa das disciplinas cursadas nos dois anos anteriores. Com essas modificações gradativas, foi possível uma maior oportunidade e acesso para as pessoas em relação ao ensino regular.

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases nº 4024 de 1961, em seu Artigo 99, manteve os exames de madureza, aos maiores de dezesseis anos será permitida a obtenção do certificado de conclusão do curso ginásial mediante a prestação de exames de madureza em dois anos no mínimo, e três no máximo, após estudos realizados sem observância de regime escolar. (LDB, 1961, art. 99).

Com a Lei 5692/71, os exames de madureza mudam sua nomenclatura, passando a se chamar, exames supletivos, com novas características, fazendo integração com as intenções político-educacionais da educação de adultos. De acordo com essa lei, que vigorou a partir de 11 de agosto de 1971, define que a escolarização regular para os adolescentes e adultos que não a tenham seguido ou concluído em idade “própria”, bem

como os estudos de aperfeiçoamento ou atualização para os que tenham seguido o ensino regular no todo ou em parte poderiam ser abrangidos pelos exames.

Da proposta Nacional a proposta do Estado de Goiás

Diante do contexto nacional na década de 1970 o que se tinha em Goiás nesse período é evidenciado nos dados estatísticos disponibilizados pelo IBGE³, que mostram que cerca de 80% da população em idade escolar encontrava-se em situação de atraso escolar. Os dados apresentados são fruto da análise documental e de entrevistas realizadas no período de outubro de 2012 a abril de 2013.

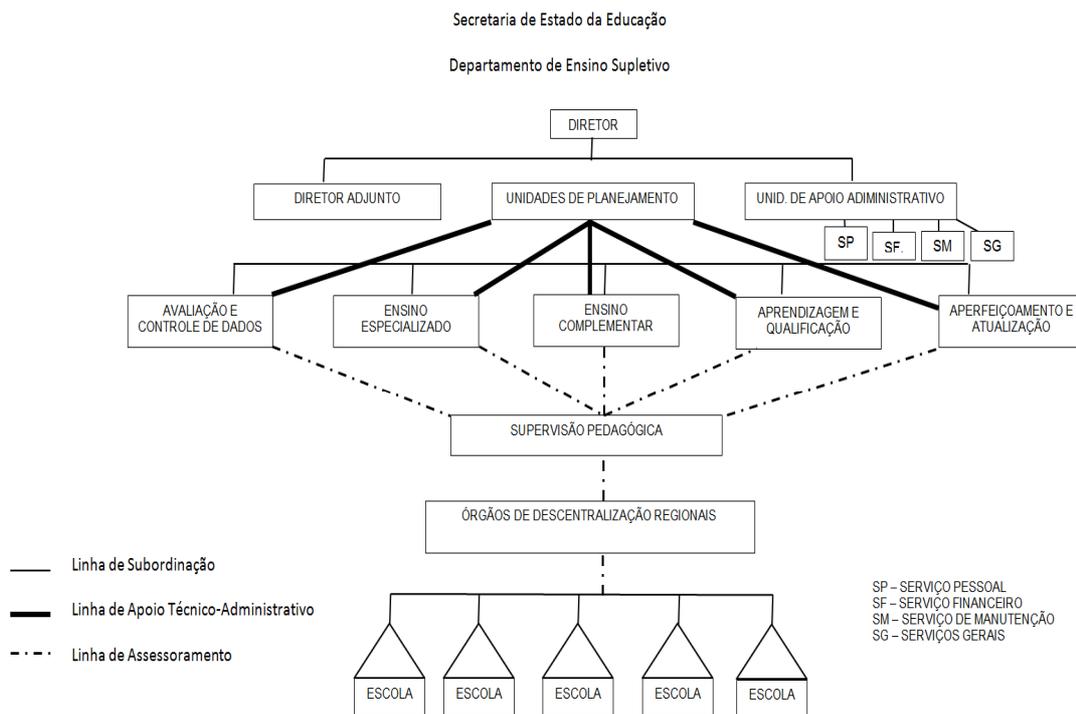
De acordo com Machado (2001), o Departamento de Ensino Supletivo (Desu) foi criado pelo Decreto nº 281/71 da Secretaria da Educação e Cultura do Estado de Goiás para ser o órgão responsável por todas as atividades relativas à implantação do supletivo em Goiás em conformidade com a legislação nacional do mesmo ano de criação do departamento. Sendo assim Machado (2001) declara que o recém-criado departamento passou a ser o responsável por todas as funções antes coordenadas pelo Serviço de Educação de Adultos, que desde a década de 1940 era o responsável pelos cursos noturnos, esse órgão encontrava-se anteriormente vinculado ao Departamento de Ensino Primário.

De acordo com o documento “Ensino Supletivo: Atividades do Departamento de Ensino Supletivo no ano de 1973”, anterior à execução das atividades foi realizado um planejamento envolvendo, levantamento de dados, análise das informações coletadas, o diagnóstico, a fim de identificar quem eram os sujeitos a qual se destinariam as atividades. A partir disso, estabeleceram-se os objetivos, as metas, os programas e os projetos a serem implementados. Esse processo de desenvolvimento das ações estabelecidas seria continuamente avaliado, estando sempre sobre controle do departamento que contava com o seguinte esquema de organização:

Organograma do Departamento e Ensino Supletivo

³

Dados referentes ao trabalho de Libâneo (1976).



Fonte: Goiás, 1973, p. 23.

De acordo com as ações desenvolvidas, Libâneo (1976) define da seguinte forma os objetivos do Ensino Supletivo em Goiás:

[...] o ensino supletivo — antes designando apenas os cursos básicos de adultos e os exames de madureza — tem por finalidades, segundo o artigo 24, “suprir a escolarização regular para adolescentes e adultos que não a tenham seguido ou concluído na idade própria” e “proporcionar estudos de aperfeiçoamento ou atualização para os que tenham seguido o ensino regular no todo ou em parte”. (LIBÂNEO, 1976, p.37)

Esses objetivos estavam em consonância com as funções estabelecidas no Parecer do CFE nº699/72 que eram estas: suplência, suprimento, qualificação e aprendizagem. A nova lei ampliou-se o sentido do termo supletivo já usado desde 1940. Em relação ao Estado de Goiás nota-se que as propostas estaduais vêm de encontro ao que está posto nas determinações nacionais. Os objetivos postos na legislação estadual, a partir da década de 1970, destinavam-se a uma clientela específica, atendida pelo Desu, definida segundo Libâneo (1976) como os sujeitos do supletivo:

O tipo especial de aluno é, sem dúvida, o cidadão com mais de 14 anos que por deficiência própria — física, mental ou econômica — ou por deficiência do sistema de ensino ou do ambiente cultural, não esteve na escola de 1º grau, ou não completou suas oito séries. (p.38)

A concepção de ensino posta pela legislação estadual pautava-se numa concepção de sujeito e de mundo. Os alunos que se encontravam em séries cuja idade eram incompatíveis ou que, por algum motivo interromperam seus estudos. Os documentos não apresentam justificativas para esse abandono, no entanto, Rodrigues (2000) e Machado (2001) apontam como possíveis causas as consecutivas reprovações, a falta de condições financeiras, a escassez de escolas, principalmente nas cidades do interior, o que fazia com que os alunos se vissem forçados a interromper seus estudos.

De acordo com Libâneo (1976), o atraso e a evasão escolar, seriam uma consequência da repetência, o que fazia com que os alunos abandonassem e retomassem o estudo continuamente, somado ao início dos estudos com idade maior do que a considerada própria. Assim, o aluno acumulava um conjunto de insucessos que culminavam no abandono escolar.

O Ensino Supletivo era apregoado pelo Desu como uma forma de garantir aos que não tiveram condições de prosseguir ou iniciar seus estudos o direito a uma formação. Esta, por sua vez, deveria, de acordo com as proposições postas no relatório de atividades do departamento, estabelecer vínculo com a formação para o trabalho. Essa perspectiva evidenciada visava formar em nível técnico, profissionais capacitados para ocupar colocações específicas no mercado de trabalho, geralmente sujeitos que já estivessem inseridos em um ambiente determinado, tendo em vista que a grande maioria buscava qualificar-se para encontrar uma colocação mais rentável.

Durante a pesquisa, o primeiro documento oficial localizado trata da implantação do Ensino Supletivo em Goiás data de 1973, a resolução do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás (CEE GO) nº 993, de 20 de fevereiro do corrente ano, fixando as normas do supletivo a partir da Lei nº5.692/71, publicada pelo Conselho Estadual de Educação. A resolução previa que o supletivo seria uma forma de dar prosseguimento aos estudos de 1º ou 2º grau, somente para os maiores de 18 e 21 anos respectivamente.

Os exames seriam feitos por disciplinas, estes deveriam ser realizados no máximo quatro vezes por ano, as datas seriam pré-fixadas de modo a auxiliar aos aprovados a darem continuidade aos estudos. Segundo o texto da resolução, as disciplinas abrangeriam três áreas do conhecimento: Comunicação e Expressão, com as disciplinas de língua portuguesa e literatura brasileira; Estudos Sociais, contemplando

Geografia, História, Organização Social e Política do Brasil e Educação Moral e Cívica; por fim Ciências, que seria Matemática, Ciências Físicas e Biológicas.

De acordo com a resolução, os exames aconteceriam sempre no mesmo dia e horário, em todas as unidades designadas como locais de prova, estas seriam elaboradas por uma equipe do Desu de acordo com o programa definido pela própria secretaria. Ainda poderia ser cobrada uma taxa para a realização dos exames que, no ano de 1973, foi fixada no valor de Cr\$ 15,00 cruzeiros por disciplina.

O pagamento deveria ser realizado pelo candidato de modo que também deveria apresentar os seguintes documentos: carteira de identidade, quitação de serviço militar (somente para os homens), comprovante de participação nas eleições e duas fotos no tamanho 3X4. Sendo assim, o candidato que naquele ano, por exemplo, resolvesse realizar o exame para todas as disciplinas do primeiro grau deveria pagar o equivalente a Cr\$ 135,00, o que naquele ano representava o valor de quase a metade do salário mínimo. Essas taxas eram fixadas pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) sendo a primeira datada de 19 de janeiro de 1973.

Em relação aos cursos supletivos a resolução nº 1.032 de 27 de abril de 1973 estabelecia que os cursos tivessem em média dois anos de duração, e que as funções determinadas no Parecer nº 699/71 deveria abranger, tanto cursos, quanto exames, sendo que este último deveria ser realizado somente com vistas à habilitação profissional. Os cursos supletivos, de acordo com a resolução, deveriam demonstrar consonância entre a clientela, estrutura de funcionamento e regime escolar. Encontram-se aqui princípios também da educação à distância, uma vez que também poderiam ser ministrados mediante outros meios de comunicação, que não o presencial sendo estes o rádio, a televisão ou correspondência, sempre visando o alcance máximo de alunos.

Os cursos de suplência tinham a finalidade de proporcionar aos alunos tanto a alfabetização como a aprendizagem correspondente aos quatro anos do ensino de 1º e 2º grau, estes deveriam realizar-se no prazo de dois anos. Em relação aos exames estava previsto que sua finalidade era unicamente avaliar a aprendizagem dos candidatos. Os certificados eram expedidos pelo Departamento de Ensino Supletivo, sendo os exames realizados nos meses de março, julho e dezembro, com a mesma data e horário para todas as localidades do Estado.

Na década de 1970, os exames eram realizados em Goiânia e nas Superintendências Regionais de Educação e Cultura de Anápolis, Morrinhos, Ceres, Jataí, Catalão, Porto Nacional e Itumbiara, em locais pré-estabelecidos pelos editais. As

tabelas abaixo mostram dados acerca dos exames contendo o número de inscritos, comparecimentos e aprovados, destes segue o percentual de aprovação.

Tabela 1 - Candidatos atendidos por disciplina, no 1º Grau.

Clientela	Disciplinas						
	Ling. Port.	Geog.	Hist.	OSP.B	EMC	Mat.	C.E.B
Inscritos	6051	5332	5278	5493	4808	5940	5336
Comparecimentos	5589	4945	4867	5115	4381	5524	5013
Aprovados	1265	1924	2603	2779	2995	1039	1758
Índice de aprovação	23,04	42,10	59,25	52,88	68,15	19,63	30,39

Fonte: GOIÁS, 1973, p. 96.

Tabela 2 Candidatos atendidos por disciplina, no 2º Grau.

Clientela	Disciplinas							
	Ling. Port.	Lit. Bras.	Geog.	Hist.	OSP.B	EMC	Mat.	C.E.B
Inscritos	8975	8363	8245	8542	8401	7117	8048	8797
Comparecimentos	8145	7441	7205	7681	6977	6284	7988	7798
Aprovados	3883	2220	3353	3744	4351	5255	1386	2018
Índice de aprovação	48,45	33,39	33,18	52,67	66,91	84,53	19,91	27,40

Fonte: GOIÁS, 1973, p. 96.

Os dados apresentados são relativos ao primeiro ano de atividades do Departamento de Ensino Supletivo e mostram que a taxa de comparecimento é alta, embora seja maior no 2º grau do que no 1º. Os dados mostram que as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática são as que têm menor índice de aprovação sendo 23,04% e 19,63% respectivamente no 1º grau. No segundo grau a diferença também é pouca, os menores índices de aprovação ficam com Matemática, Geografia e Língua Portuguesa, sendo que as duas últimas apresentam quase o mesmo índice percentual.

Não foi possível acessar os dados de idade e sexo dos candidatos, a fim de averiguar quem eram os sujeitos aprovados e quais condições favoreciam, tanto a reprovação, quanto a aprovação destes. Ressalta-se que as provas eram divididas de dois a três dias e os candidatos realizavam as provas das disciplinas com aproximadamente duas horas, uma hora e meia para cada questão. Cada prova continha sessenta questões e eram considerados aprovados aqueles que acertassem 50% dessas, ou seja, trinta questões, destacando que as questões erradas não anulavam as certas.

As atividades desenvolvidas pelo Desu eram regulamentadas pelas resoluções do CEE e as portarias da Secretaria de Educação e Cultura. Durante a pesquisa, mediante um termo de cooperação firmado entre o Conselho Estadual de Educação e Centro Memória Viva – Documentação e Referência em EJA, Educação Popular e Movimentos Sociais. Este centro de pesquisa cedeu o acesso a todas as resoluções expedidas por este conselho, no período de 1962 até o ano de 2011.

Considerações acerca da pesquisa

O Centro Memória Viva, selecionou no recorte específico de suas atividades somente as resoluções que tratam de aspectos pertinentes a educação de jovens e adultos. A partir dessa ação, realizou-se o trabalho de localizar no acervo do CEE/GO todas as resoluções que tratavam do Ensino Supletivo. Foram selecionadas, dentre todas as resoluções do conselho Estadual, desde sua criação, até 2005 todas resoluções que tratam sobre educação de adultos, dentre elas foram separadas as que tratam somente sobre Ensino Supletivo.

Foram localizadas no âmbito dessa temática, até meados da década de 1980, cerca de 80 resoluções publicadas e emitidas pelo conselho e que determinam diferentes campos relacionados aos cursos e exames supletivos referindo-se aos projetos desenvolvidos, o currículo, as taxas a serem cobradas, bem como, a forma de aplicação dos recursos, no período da década de 1970 (1971-1979).

Inicialmente, destaca-se que além dessas foram localizadas no mesmo período cinco resoluções que dispõem sobre os Exames de Madureza, que anterior aos exames e cursos supletivos era a forma utilizada para obter-se certificação no Estado. Das resoluções que tratam especificamente sobre o Ensino Supletivo cerca de vinte apresentam as autorizações concedidas aos estabelecimentos de ensino para ministrar cursos de suplência, abrir turmas desses cursos ou autorizar escolas a funcionar nessa modalidade ainda que em caráter especial como raras vezes era concedido.

Essas escolas pautavam-se em regimentos aprovados e nas normas previstas, totalizando treze resoluções ao longo do período analisado, dentre elas as resoluções de nº 993 e 1.032 do ano de 1973 apresentadas anteriormente, era comum resoluções de autorização de funcionamento já incluir a aprovação do currículo da instituição. Cerca de vinte e uma resoluções dispunham sobre as taxas a serem cobradas pela realização dos exames e matrícula dos cursos fixada por uma Comissão de Encargos Educacionais.

Cerca de cinco resoluções dispunham sobre currículo, três tratavam sobre os cursos e disciplinas e mais quinze tratavam dos projetos desenvolvidos. Dessa forma foi possível identificar a criação dos seguintes cursos: Qualificação Profissional - Auxiliar de Enfermagem - da Escola de Enfermagem, Cursos de Qualificação e Aprendizagem desenvolvidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial –SENAI. Além dos cursos citados Machado (2001) destaca outros cursos estabelecidos pelo Parecer 45/72:

[...] na modalidade de Auxiliar de Enfermagem, Eletrotécnica, Laboratórios Médicos, Prótese Dentária, Radiologia Médica, Telecomunicações, Transações Imobiliárias, Ótica, Técnico em Enfermagem, Agrimensura, Agropecuária, Assistente de Administração, Edificações e Educação Física e Desportos. (MACHADO, 2002, p. 60)

Os diversos cursos oferecidos visavam atender em curto prazo a clientela do supletivo. Para tanto a Secretaria de Educação e Cultura e a equipe técnica do Desu elaboraram um Projeto denominado “Implantação do Centro de Estudos Supletivos” com custo previsto de Cr\$ 715.000,00 cruzeiros, elaborado em outubro de 1973 por uma equipe técnica do Desu. Este projeto apresenta em sua justificativa os dados do diagnóstico realizado no início das atividades do departamento de ensino supletivo, e segundo Rodrigues (2000) baseava-se no “[...] trinômio: tempo (rapidez de instalação), custo (aproveitando espaços ociosos), e efetividade (nas metodologias adotadas sob influência do tecnicismo).” (RODRIGUES, 2000 p.43-44).

De modo geral o objetivo explicitado no projeto era “atender, de forma mais efetiva, a adolescentes e adultos com atraso ou deficiência de escolarização regular” (GOIÁS, 1973, p. 129) expandindo assim as ações do Departamento de Ensino Supletivo. Todas as ações realizadas pelo Desu previam subordinação com DESU/MEC que era o órgão federal responsável, estava previsto portanto a instalação de Centros de Estudos Supletivos (CES), ou seja centros especializados com equipe destinada somente ao atendimento dos jovens e adultos que buscavam a qualificação nesses centros.

Estava posto como sistema de controle e avaliação dos alunos um diagnóstico inicial da condição destes, uma avaliação ao final de cada módulo e uma ao final a fim de comparar o quanto o aluno aprendeu. O projeto seria avaliado constantemente, financiado pelo MEC e com contribuições do orçamento do Estado, somados as taxas de matrículas anuais fixadas por Comissões de Encargos Educacionais estabelecidas pelo CEE – GO. As taxas de matrículas assim como as de material didático deveriam

ser custeadas pelo educando. Segundo Rodrigues (2000) a prática pedagógica desenvolvida nos CES era da seguinte forma:

A Prática Pedagógica dos professores dos CES estava assentada nos módulos instrucionais, com o atendimento individualizado pelo uso da auto-instrução, sendo a frequência não obrigatória. Cabia ao professor facilitar a aprendizagem, orientando a clientela nas consultas marcadas. Ao término dos módulos o aluno era avaliado pela instituição internamente e com exames especiais elaborados pelos sistemas educacionais. Esta forma de conceber o ensino favoreceu o isolamento dos alunos, contribuindo para a acentuação de uma perspectiva individualista na formação. No projeto não havia como os educandos relacionarem-se coletivamente – como um espaço socializador de trocas, de aprendizagens com outras pessoas, além do professor e voltava-se apenas para “aprendizagem” de instruções programadas, com vistas a “dar conta” das provas, como forma de obter um certificado. É importante ressaltar que o próprio Conselheiro Valnir Chagas do CFE, no Parecer 699, recomendava que progressivamente os exames fossem sendo substituídos pelo atendimento através de cursos. (RODRIGUES, 2000 p.44)

Apesar dos grandiosos objetivos nota-se que as propostas do Desu apresentavam críticas. O Ensino Supletivo, segundo Rodrigues (2000), apresentava-se como uma formação aligeirada, a aprovação nos exames estava pautada no sucesso individual dos alunos nem sempre em condições de fazer uma boa prova e conseguir a aprovação. Havia indícios de que o Desu não contava com uma estrutura administrativa e pedagogia suficiente para oferecer credibilidade aos exames, Libâneo (1976) resalta que além das condições precárias do departamento os exames seriam uma solução incapaz de solucionar os problemas educacionais do Estado comuns ao restante do país.

Apesar dos esforços do Departamento em apresentar resultados convincentes e satisfatórios, Machado (2001) destaca que a conclusão via exames “nunca obteve o status de ensino de primeiro e segundo graus, constituindo sempre uma modalidade de segunda categoria.” (MACHADO, 2002, p. 74). Logo nota-se que a trajetória do Ensino Supletivo em Goiás foi complexa, longa e pode ser analisada por diferentes ângulos, a partir das ações postas nos documentos oficiais destaca-se uma experiência de sucesso localizada no interior do Estado: O Centro de Ensino Supletivo de Aragarças.

Ficou evidenciado que, embora a experiência de Aragarças tenha se desenvolvido no final da década de 1980, as ações explicitadas nos documentos da escola e na fala dos sujeitos entrevistados conservam o sentido do que estava posto no início das atividades conforme aponta o relatório do primeiro ano de atividades do Departamento de Ensino supletivo. Comprovando que embora moldado nas formas da proposta nacional as atividades do Ensino Supletivo em Goiás perduram até mesmo

após a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, uma continuidade além da indicada no recorte da pesquisa apesar das ressalvas apontadas.

Embora a existência de cursos semi-presenciais apresentasse alta procura nota-se que o foco da população centrava-se na certificação via exame. A alta procura por estes evidencia a carência de propostas destinadas não só ao público adulto no período anterior como também a falta de acesso ao ensino primário, ou 1º grau, que a princípio tinha duração mínima de quatro anos passando, a partir das Reformas do Ensino de 1971, mudou para oito anos. A dificuldade de acesso à educação escolar gerou um contingente de analfabetos que ao adentrarem na década de 1970 viram nos exames a solução para uma certificação em curto espaço de tempo.

A Secretaria elaborava a prova e os programas, os regimentos escolares seguiam um padrão indicado pelo Conselho Estadual conforme demonstram as entrevistas realizadas. Isso evidencia o escasso grau de autonomia das escolas, tudo era posto hierarquicamente sendo acatado pelas unidades escolares. Embora o discurso posto nos documentos oficiais seja de expansão da rede de Ensino Supletivo, o que se percebe na experiência do CEJA de Aragarças é que a criação das unidades era acompanhada de muito esforço da parte da comunidade local que carecia dos serviços prestados. A estrutura administrativa era burocrática e, assim como, o sistema carecia de professores com formação os funcionários responsáveis pouco entendiam de educação de adultos o que só agravava o preconceito contra a modalidade, que embora conferisse certificação a nível de 1º e 2º graus não conferia aos alunos o mesmo status no que diz respeito ao reconhecimento de sua formação.

A grande procura por exames demonstra que embora a legislação tentasse incentivar a busca por cursos ao invés dos exames, era este último que mais chamava atenção da população. As Campanhas de Alfabetização de Adultos, da década de 1940, marcadas pelo aligeiramento das propostas se propagam na década de 1970, de modo que predomina a concepção de certificação rápida, técnica e básica. A ênfase nos exames responsabilizava o aluno por seu sucesso retirando das costas do Estado a responsabilidade pelo sistema precário de Ensino.

A partir das experiências levantadas fica claro que o público que busca o supletivo era distinto, desde as classes trabalhadoras às famílias com melhores condições, o vínculo com qualificação para o trabalho é o que mobiliza praticamente toda a clientela que buscava o supletivo.

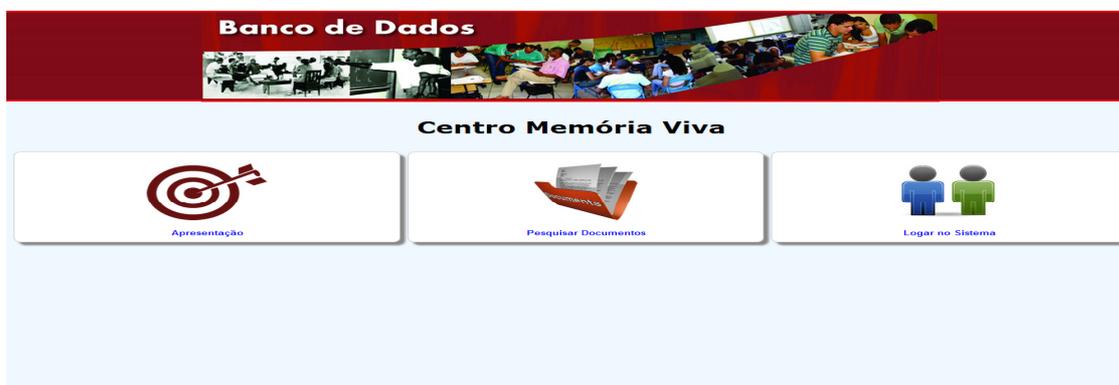
Até o momento o material sobre os exames supletivos localizados pela pesquisa não é muito extenso. Pois é preciso ampliar o acesso à documentação produzida pelo Estado e realizar entrevistas com pessoas que trabalharam com os exames supletivos em Goiás, a fim de compreender como era realizada essa prática.

Dando continuidade aos trabalhos com a documentação percebe-se que ainda há necessidade da pesquisa seguir explorando a realidade dos Exames Supletivos no Estado de Goiás. Com este novo foco central, não deixaríamos de seguir contribuindo na reconstituição histórica da EJA como um todo no Estado, mas teríamos como orientação central no levantamento dos dados a busca por informações sobre os exames supletivos, sua origem, a elaboração das provas, a correção, a infra-estrutura necessária para sua aplicação, o perfil dos sujeitos que buscavam esta certificação, dentre outras informações que se fizerem presentes com o acesso a documentação e entrevistas com pessoas envolvidas na aplicação destes exames.

Alguns dos objetivos para a continuação da pesquisa é identificar documentação e depoimentos sobre os Exames Supletivos em Goiás no período de 1970 a 1996, para reconstituir e analisar a história e memória da aplicação destes exames e sua relação a política de EJA no Estado.

Além do processo investigativo acerca da reconstrução histórica da política educacional da EJA em Goiás, todo material organizado e tratado tem sido classificado com base nas normas da NOBRADE associadas às necessidades da pesquisa. Esse material tem contribuído na alimentação do banco de dados do Centro Memória Viva. O banco de dados encontra-se hospedado no endereço <http://www.fe.ufg.br/nedesc/cmV/home.php#> no servidor da UFG. Para catálogo da documentação é preciso seguir o esquema de organização da documentação de acordo com os tipos e funções.

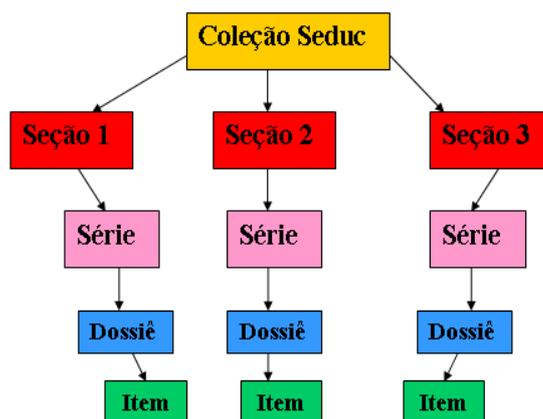
Banco de dados da pesquisa Centro Memória Viva



Disponível em: <http://www.fe.ufg.br/nedesc/cmV/home.php#>

Todo o material classificado foi catalogado em fichas num banco de dados resultante dos estudos e debates sobre uma forma de organização capaz de atender os objetivos da pesquisa. A organização da documentação seguiu o conceito de tipologia documental de modo que foram criados três grupos principais de organização.

Figura 1 - Organograma da pesquisa documental Coleção Seduc/GO



Fonte: SILVA, D. C. ; MACHADO, M. M. 2012.

Adotou-se como critério de organização a separação dos documentos em grupos nos quais estes são reunidos de acordo com tipo, função ou assunto. Os grupos organizacionais encontram-se dispostos em níveis hierarquizados, denominados: coleção/fundo, seção, série, dossiê e item.

Os documentos relativos à pesquisa da história da EJA em Goiás encontram-se disponíveis na Pesquisa documental na Seduc – GO: redescobrimo a história da EJA em Goiás. Esta coleção compreende a documentação proveniente de ações relativas à EJA da Secretaria de Estado da Educação de Goiás – Seduc/GO. Os documentos desta coleção foram reunidos inicialmente a partir da pesquisa para elaboração da Tese de Doutorado da professora Maria Margarida Machado durante entre os anos de 1999 a 2001. A documentação reunida pela pesquisadora corresponde principalmente a cópias de cópias de um arquivo disponibilizado por uma ex-funcionária da Secretaria de Educação.

Outra parte da coleção dispõe de um conjunto de documentos, reunidos a partir da pesquisa Documentação da Secretaria de Estado da Educação de Goiás – Seduc,

sendo documentos digitalizados pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás – CEE GO – cedidos a partir de um termo de cooperação firmado entre a UFG e o CEE-GO.

Com base nos elementos apresentados neste trabalho, compreende-se que a EJA em Goiás produziu muitos elementos a serem investigados e que contribuíram para sua organização na atualidade. A pesquisa segue identificando esses elementos e alimentando o banco de dados a fim de disponibilizar a outros pesquisadores e educadores a memória desta modalidade.

Referências

- BARROSO, C. L. de M. & OLIVEIRA, L. L. de. *O madureza em São Paulo*. São Paulo, FCC. 1971.
- BRASIL. *Lei n. 5.692, de 11 de agosto de 1971*. Fixa as Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5692.htm>. Acesso em: 20/4/2012 23:40.
- _____. *Parecer nº 699, 6 de julho de 1972*. Regulamenta o Ensino Supletivo. Conselho Federal de Educação. Brasília, 1972.
- GERMANO, J.W. *Estado Militar e Educação no Brasil (1964-1985)*. 4.ed. São Paulo: GOIÁS. Conselho Estadual de Educação (CEE). 1973. *Resolução n.º 993, de 20 de fevereiro de 1973*. Goiânia.
- _____. _____. 1973. *Resolução n.º 1.032, 27 de abril de 1973*. Estabelece normas gerais do Ensino Supletivo. Goiânia
- _____. Secretaria de Estado da Educação – SEE. 1973. *Ensino Supletivo – Atividades do Departamento de Ensino Supletivo*. Goiânia. Cortez, 2005
- HADDAD, S. *Estado e educação de adultos (1964-1985)*. Tese de doutorado, volume 1, apresentada à Universidade de São Paulo – SP, 1991.
- LE GOFF, J. Documento Monumento. In: *História e memória*. LE GOFF, J. Campinas, SP Editora da UNICAMP, 1990. (Coleção Repertórios) p.462
- LOURENÇO FILHO, M. B. O problema da educação de adultos. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, volume 81, n. 197, janeiro-abril 2000. p. 116-127.
- LIBÂNEO, J.C. *Aceleração escolar: Estudos sobre educação de Adolescentes e Adultos*. Goiânia, 1976.
- MACHADO, M. M. *A política de formação de professores que atuam na educação de jovens e adultos em Goiás na década de 1990*. Tese de Doutorado . Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2001.
- PAIVA, V. *História da educação popular no Brasil*. 6ª. ed. São Paulo: Loyola. 2003.
- RODRIGUES, M. E. de C. *A prática do professor na educação de adolescentes, jovens e adultos: a experiência do Projeto AJA de Goiânia-GO*. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás. Goiânia, GO, 2000.